



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 39, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

*Dispõe sobre advertência a servidor
que especifica e dá outras
providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e tendo em vista o disposto no parágrafo único artigo 215, da Lei Complementar n.º 025, de 8 de outubro de 2004, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 09/2018,

RESOLVE:

Artigo 1.º Aplicar a pena de Advertência ao servidor MARCIAL DE ALMEIDA, RG/SP 25.847.424-5, ocupante do cargo de Motorista, nos termos do artigo 200, inciso I e artigo 202 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 11 de março de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária